



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 794, de 25 de outubro de 2017**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k” do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando a indicação constante no Processo nº 298/2017, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR o Diretor da Divisão de Comunicação Social, **FRANCISCO ODENES UCHOA PINTO** e o Analista Judiciário – Apoio Especializado – Especialidade Comunicação Social, **HUGO CARDIM PINHEIRO**, para atuarem como Gestor e Fiscal Titulares, respectivamente e a Coordenadora do Setor de Produção, Editoria e Multimídia, **SOLANGE PONTE BENEVIDES**, como substituta de ambos, referente às eventuais contratações decorrentes do Pregão Eletrônico nº 34/17;

II - Os servidores ora designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

**CÉLIO RICARDO LIMA MAIA**  
Diretor-Geral Substituto

